

PROCESSO N°
-99/15-

REG. PROC. N°
-06-

FOLHA N°
-15-

FL. 1



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo

AUTOS DE

AUT. 44/15

PROJETO DE LEI N° 49/15

Dá denominação de via pública Rua "Sebastião Osório Martins".

Autor: de Ricardo P. de Assis

AUTUAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2015
autuo o P.L. nº 49/15 em frente.

Eu,

, subscrevi



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME	
Prot. N.	2475 L. N. 35 Fls. 022
Recebido em 26/08/2015	
mg	
FUNCIONÁRIO	

C. M. LEME	
R 99115	Rs 02
mg	

PROJETO DE LEI N° 49 2015.
Da denominação de via pública
Rua “Sebastião Osório Martins”

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições que lhe são conferida por lei, FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Passa a denominar-se a Rua “Sebastião Osório Martins” a Rua 08, localizada no “Jardim Empyreo”, no município de Leme.

Artigo. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por contas de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 31 de agosto de 2.015.


Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho.

REGISTRO

Registrado sob o nº de ordem 99
fls 15, do Registro de Processo nº 06
Leme, 28 de agosto de 20 15
Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME

Pr 99115 Rs 03

mg

JUSTIFICATIVA

A justificativa ao presente Projeto de Lei, é pelo fato de que, o homenageado **“Sebastião Osório Martins”** sempre viveu e morou em Leme onde se casou com Dona Maria de Lourdes Perin Martins e com ela teve 03 (três) filhos, Tiago, Tatiane e Davi.

Pai amado, marido dedicado, irmão querido por todos, com seu jeito tímido de ser conquistou a todos que tiveram o prazer de conhecê-lo e viver com ele.

Portanto, o homenageado é merecedor desta honraria, por ser muito estimado pelas pessoas que com ele conviveram e, portanto, será sempre lembrado como um exemplo a ser seguido.

Sala das Sessões, Palmiro Ferreira Vieira, em 31 de agosto de 2.015.

Ricardo Pinheiro de Assis.
Vereador Ricardinho.

SEBASTIÃO OSÓRIO MARTINS

DADOS PESSOAIS

Filiação: Pai, Sebastião Martins

Mãe: Maria Emilia Tenório Martins

Data de Nascimento: 25/05/1951

Brasileiro

RG n.: 8021976

CIC n.: 865.957.258-00

Faleceu aos 58 anos

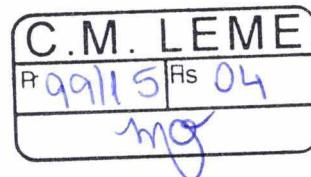
Residia no endereço: Valentim Zacariotto, 151, Bom Jesus, Leme(SP).

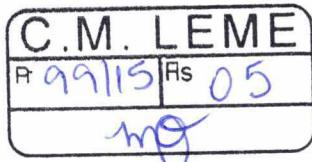
Nascido em Rio Claro Estado de São Paulo, no dia 25 de maio de 1951, SEBASTIÃO OSÓRIO MARTINS terceiro filho de uma família de seis irmãos, morou a partir dos sete anos e foi criado nesse município.

Aos sete anos mudou-se juntamente com sua família para Fazenda Peroba, onde moraram por um ano. Depois de mudaram para a Fazenda Santa Lucinha município de Leme, onde começou a trabalhar na lavoura junto com seus irmãos, onde também frequentava a escola e ajudava no orçamento da casa.

Em 1966 com quatorze anos seu primeiro registro foi na Usina Santa Lúcia, onde trabalhou por 10 anos. Anos seguintes trabalhou por várias Empresas em nosso município, tais como, PODBOI, INFIBRA, MÁQUINAS VARGAS, METALURGICA LEMENSE, TRANSPORTADORA TRANSPEÇAS, TRANSPORTADORA VIOLIN, TRANSPORTADORA TRANSZENI, VASOLEME, TRANSPORTADORA CONTATTO onde trabalhou por quinze anos, também trabalhou na JEFER, TRANSPORTADORA SOPRO DIVÍNO, TRANSPORTADORA SIMARELLI e por fim TRANSPORTADORA SOTRANGE onde ficou até seu falecimento.

Em sua juventude em meados dos anos 1970, fez parte de um conhecido grupo na época chamado VOLUME 8, onde como data marcante do grupo, foi quando em 1975 tocaram na inauguração do Clube Lemense na Vila Bancária, que estava sob a direção do Sr. Kamal Taufic Nacif. Fizeram também vários shows em Leme e região, inclusive no mesmo clube tocaram no Baile de Aleluia por várias vezes.



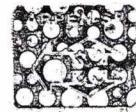


Em maio de 1980 casou-se com Maria de Lourdes Perin Martins, Lemense, onde tiveram três filhos.

Em seu ministério Eclesiástico, batizou-se em águas no dia 01 de agosto de 1984. Em 1985 foi consagrado Cooperador. Em 1988 passou a ser contribuinte com os Gideões Missionário da Última Hora da cidade de Camboriú SC, ministério esse que envia missionários para os lugares mais remotos do mundo, e com a ajuda dos contribuintes os sustenta.

Sebastião Osorio Martins, nascido em Rio Claro, morou em Leme por 50 anos e veio a falecer com 58 anos em 04 de janeiro de 2010 deixando esposa, filhos e neto.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CÍVIL DAS PESSOAS NATURAIS
CERTIDÃO DE ÓBITO



C.M. LEME
R 99115 RS 06
mo

NOME:

*** SEBASTIÃO DZORIO MARTINS ***

MATRÍCULA:

119206 01 55 2010 4 00051 169 0024277-52

SEXO

MASCULINO

COR

BRANCA

ESTADO CIVIL E IDADE

CASADO - 58 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE

RIO CLARO-SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 8021976

ELETOR

SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

Sebastião Martins e Enilia Martins. ***

RESIDENTE A RUA VALENTIN ZACCARIOTTO, Nº 151, BOM JESUS, LEME, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

QUATRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZ - AS 09:05-H

DIA MES ANO

04 01 2010

LOCAL DE FALECIMENTO

NA IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA ***

CAUSA Morte

PNEUMONIA, NEOPLASIA INTESTINAL ***

DECLARANTE

RENATO VALENTIM VIEIRA DE BRITO

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dra. ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA CRM Nº 123186 ***

OBSERVAÇÕES/AVERAÇÕES

Observações: O falecido deixa bens, era eleitor, deixa 3 filhos: Tiago 26 anos, Tatiane 24 anos e Davi 21 anos, e era casado neste cartório, aos 31/05/1980, com d. Maria de Lurdes Perin Martins. (LOBAux.-02, fls. 66, nº 262).***

037028

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais
13 610-000 - LEME - S.P
Roberta Maria Viginot
ESCREVENTE AUTORIZADA

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Leme, 04 de janeiro de 2010

Roberta Maria Viginot
Escrivente

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
e de Interdições e Tutelas da Sede

Cristina Mari Kaneko
OFICIAL

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Digitado por: Roberta

Município e Comarca de Leme - Estado de São Paulo

Rua Rafael de Barros, 587 - Centro - Leme/SP - CEP: 13610-200

Fone: (19) 3571-5852 - Fax: (19) 3571-1359

e-mail: rcivileme@yahoo.com.br

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL SEM EMENDAS E/OU RASURAS

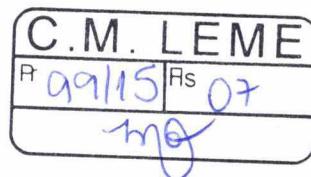
1128G-37001-39000-1109



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LEME

Estado de São Paulo

NÚCLEO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO



C E R T I D Ã O

C
E
R
T
I
F
I
C

O, para os devidos fins, em atenção à pedido de pessoa interessada, e de conformidade com os registros deste núcleo, verifiquei através dos mesmos que:- A Rua "8", localizada no Jardim Empyreo, até a presente data nada consta quanto a denominação oficial.

Certifico ainda que, fica declarado sem efeito qualquer outra certidão expedida anteriormente.

O referido é verdade e dou fé.

Núcleo de Cadastro Imobiliário do
Município de Leme, em 18 de Agosto de 2.015.

SIDNEI ANDRADE

Núcleo de Cadastro Imobiliário

A Procuradoria Jurídica
para parecer em _____

PRESIDENTE

JUNTADA

Em 28 de agosto de 2015
Foi juntada a estes autos. do parecer
jurídico _____
Funcionário. mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 49/2015
EMENTA: Dá Denominação da Via Pública
“Sebastião Osório Martins”
AUTORIA: Ricardo Pinheniro de Assis.

C. M. LEME	
P 99/15	Rs 08
mg	

PARECER DA ASSESSORIA LEGISLATIVA

Senhor Presidente.

O presente Projeto de Lei é legal e está bem redigido e instruído, portanto, em condições de iniciar a sua tramitação pela Casa.

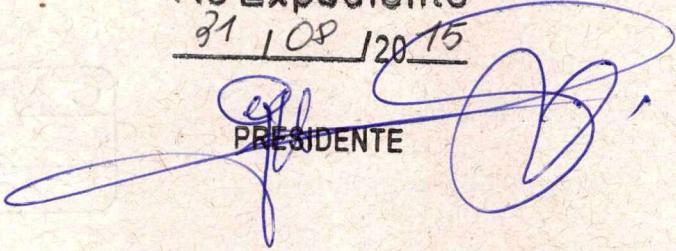
S.M.J. era o que tínhamos à opinar.

Sala da Assessoria Legislativa “Dr. Waldir José Baccarin”,
em 28 de agosto de 2.015

Jorge Luiz Stefano
Assessor Legislativo

Ao Expediente

31/08/2015


PRESIDENTE

à Comissão(ões) de:

C.J.F.

D.F.C.

D.S.P.

D.E.C.L.T.

D.U.O.P.S.

Em 31/08/15

VISTA

Em 01 de 09 de 20 15

Com vista às
comissões

Funcionário Duane

JUNTADA

Em 01º de Setembro de 20 15

rago juntada a estes autos do parecer
das comissões

Funcionário mg



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 49/2015

EMENTA: Dá denominação a via pública.

“Rua Sebastião Osório Martins”

AUTORIA: Vereador Ricardo Pinheiro de Assis.

C.M. LEME	
R 99/15	fls 09
moy	

PARECER CONJUNTO DA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DA SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, reunidas conjuntamente na Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam o relatório, o qual também é o nosso voto:

1.] –

Trata-se de projeto de lei de autoria do Vereador Ricardo Pinheiro de Assis, que busca autorização legislativa para dar denominação de **“Rua Sebastião Osório Martins”** a Rua “08”, localizada no “Jardim Empyreo”, em nosso município e, ainda sem denominação oficial.

2.] –

No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Projeto está bem instruído e bem redigido, no mais, está em consonância com as normas legais que rege a matéria, já quanto ao interesse público e a relevância do presente projeto, a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo percebe que o Senhor Sebastião sempre foi trabalhador honesto e querido por todos, deixou um grande exemplo de seu caráter.

3.] –

Vale ressaltar, que desde de janeiro de 2010, não se faz mais presente, mas no período que esteve conosco deixou um legado que serve de exemplo a todos, portanto, necessário se torna que a Prefeitura dê a denominação ao referido logradouro.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. LEME	
P 99/15	Rs 10
mg	

4.] -

Assim, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação e a Comissão da Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, são favoráveis à tramitação do Projeto em questão, pois que, nada obsta a sua tramitação.

Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, em 1º de setembro de 2015.

Pela Comissão C. J. e R.

Maria Izabel Aparecida Parolim
Presidente

Eurides Rodrigues Prado
Vice-Presidente

Osvair Antunes da Silva
Secretário

Pela Comissão de S. E. C. L. e T.

Nivaldo Aparecido Begnania
Presidente

João Marcos Demétrio
Vice-Presidente

Adenir de Jesus Pinto
Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M. LEME
P 99/15 Hs 11
mg

A Ordem do Dia

08/09/2015

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 49/15, APROVADO POR UNANIMIDADE EM 1^a E 2^a VOTAÇÃO.

Em, 08 de setembro de 2015.

Eduardo Leme da Silva

Presidente Interino



C.M. LEME
R 99/15 HS 12

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei nº 49/15.

Dá denominação a via pública – “Rua Sebastião Osório Martins”.

O Prefeito do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se “Rua Sebastião Osório Martins”, a Rua “08”, localizada no “Jardim Empyreo”, no município de Leme.

Artigo 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, em 09 de setembro de 2015.


Eduardo Leme da Silva
Presidente